



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 146/2025
Projeto de Lei n° 353/2025
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO COM RECURSO PROVENIENTE DE EP - EMENDA PARLAMENTAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Esta lei autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação de Emenda Parlamentar n° 2025/30520002, destinada à aquisição de veículo para transporte e proteção de animais pela Secretaria de Meio Ambiente, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.15.40-18.122.20221.2.0002-05.802.004-4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

R\$ 198.000,00

Art. 2º O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de excesso de arrecadação – recurso federal da Secr. de Meio Ambiente, Transferência Especial, EP - Emenda Parlamentar n° 2025/30520002.....R\$ 198.000,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.969, de 31 de julho de 2024 (LDO) e Lei Municipal nº 15.028, de 26 de dezembro de 2024 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2025.

ISAAC ANTUNES
Presidente

